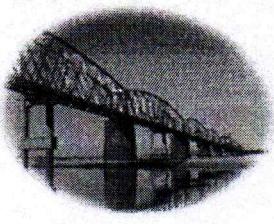




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 04 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 76.

GERAL 693

Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 1.239.18 Pag. 76

Data 30/12/19

Somado Linhares

Assinatura

Hora

Emenda parlamentar impositiva nº 04, ao Projeto de Lei do Executivo nº 76 de 20 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Lenon Barbo.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 25.595,56 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais cinquenta e seis centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com o pagamento de exames e consultas com especialistas, conforme lista de espera.

Art. 3º - A presente emenda destina para a área de agroindústria, o valor de R\$ 25.595,56 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais cinquenta e seis centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Aquisição de parque infantil de madeira colorida para revitalização da Praça Municipal Getúlio Vargas, com valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

b) Aquisição de tubos de concreto para canalização da Rua Independência, trecho entre as Ruas Fernando Aboot e Aquidaban, com valor aproximado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

c) Auxílio para Liga Feminina de Combate ao Câncer, para compra de alimentos para as pessoas assistidas, no valor aproximado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

d) Auxílio para APAE, para investimentos em melhorias na sede, no valor aproximado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

e) Aquisição de materiais (pedras) para melhorias nas Ruas da Vila Cruzeiro, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

f) Aquisição de materiais (pedras) para melhorias nas ruas do Bairro Povo Novas, no valor de R\$ 2.595,56 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais cinquenta e seis centavos).

g) Custeio dos instrutores da Invernada Adulta do CTG Estância Pedro Broll Sobrinho “Os Estancieiros”, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2020, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 51.191,12 (cinquenta e um mil cento e noventa e um reais doze centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2020.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cm.cacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

A P R O V A D O

Em 31/12/2019

Faígova Bento

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO

E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 31/12/2019

Faígova Bento

Presidente

A O R D E M D O D I A

Em 31/12/2019

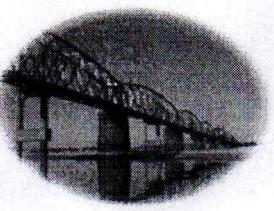
Faígova Bento

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde e Secretaria de Agricultura do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, têm por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido de agilizar a realização de importantes exames bem como consultas com médicos especialistas, auxiliando para que a Secretaria de Saúde alcance sua missão estratégica.

Quanto à área de infraestrutura, a emenda para aquisição de parque infantil será de grande valia, uma vez que vai proporcionar diversão para as crianças de nossa cidade.

Quanto à área de obras, irá proporcionar mais qualidade de vida aos moradores das ruas referidas.

As emendas relativas à Liga Feminina de Combate ao Câncer e APAE, irão auxiliar estas entidades no trabalho benéfico, que muito ajudam a população Cacequense.

A invernada Adulta “Os Estancieiros”, na ajuda de custo, uma vez que levam o nome de nosso município através da cultura com nossos jovens.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

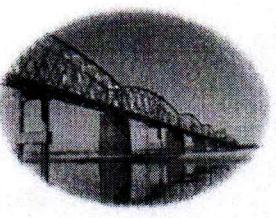
Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2019.

Ver. Lenon Barbo
Bancada do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2020.

Sala das Sessões em 30 de dezembro de 2019.

Ver. LENON BARBO
Bancada PTB

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”